



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL CFP Nº 029, DE 30 DE JULHO DE 2019.  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL PRE Nº 23/2019  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES  
UACV/CFP/UFCG**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2017, do CFP, conforme Edital Nº 23/2019, da PRE publicado em 23 de Julho de 2019, através do sítio eletrônico <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>, destinado aos discentes do Curso de Graduação em Medicina, da UACV e, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

## **1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Divulgação do Edital da PRE até 23 de julho de 2019
- 1.2. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 30 de julho de 2019.
- 1.3. Local de inscrição: (PRESENCIAL): Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV).

Horários: Conforme funcionamento da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida:

**UACV – 07:00hs às 11:00hs; 13:00hs às 17:00hs**

- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 08 de agosto de 2019.
- 1.5. Seleção de monitores: 09 á 13 de Agosto de 2019
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 13 á 14 de Agosto de 2019.
- 1.7. Assinatura do contrato: 14 á 16 de Agosto de 2019 (os contratos devem estar assinados pelos respectivos professores orientadores de disciplinas).
- 1.8. Todos os Termos de Contratação e Compromisso assinados e as fichas de cadastro e seleção devem ser enviados à CPE-PRE até o dia 19/08/2019.
- 1.9 A Planilha com a identificação dos candidatos inscritos e selecionados como não aprovados, bolsistas, não bolsistas e cadastro de reserva, deverá ser enviada à CPE/PRE até o dia 19/08/2019.
- 1.10 As alterações na indicação de monitores só poderão ser feitas até o vigésimo quinto dia letivo do período



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

corrente.

Para mais informações favor entrarem em contato com os Coordenadores de Monitoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

## **1. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;

**2.1.2.** Estar no exercício das atividades acadêmicas;

**2.1.3.** Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico

**2.1.4.** Dispor comprovadamente de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

**OBS:** 1-O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.

**2.1.5.** Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgulas zero);

**2.1.6.** Haver integralizado na UFCG, até a data da prova, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;

**2.1.7.** Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;

**2.1.8.** Não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;

**2.1.9.** Ter inscrição homologada.

**2.2. As Inscrições serão feitas no site <http://www.pre.ufcg.edu.br> (exceção poderá ser feita para alunos dos Cursos de Medicina que farão inscrição em local e horário definidos em Editais dos Centros).**

**2.2.1.** Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG.

**2.2.2.** O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.

**2.2.3.** A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

**2.2.4.** A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular

## **2. DA SELEÇÃO**

**3.1.** A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento geral da UFCG) ou ao docente por ele designado.

**3.2.** A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

- 3.3.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgulas zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.
- 3.4.** O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2019.2 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);
- 3.5.** Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG quando da assinatura do contrato.
- 3.6.** O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.
- 3.7.** A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.
- 3.8.** Somente será assinado o contrato do candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.
- 3.9.** Os Termos de Contratação devem ser assinados em três vias, usando os formulários eletrônicos disponibilizados e serão preenchidos nas Unidades Acadêmicas.
- 3.10.** Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

**4.7. UNIDADE UACV – PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA MEDICINA**

**COORDENADORA DA MONITORIA: VERUSCKA PEDROSA BARRETO**

**MONITORES SOLICITADOS: BOLSISTAS (03) VOLUNTÁRIOS (14)**

**UNIDADE UACV – PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA MEDICINA**

**COORDENADORA DA MONITORIA: VERUSCKA PEDROSA BARRETO**

**MONITORES SOLICITADOS: BOLSISTAS (11) VOLUNTÁRIOS (15)**

ORD.	UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	DISCIPLINA	TURNO	DEMANDA 2019.2 BOLSISTA	DEMANDA 2019.2 VOLUNTÁRIO	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS/PERÍODO DE REFERENCIA
1.	UACV	2105074	Semiologia	Integral	1		15
2.	UACV	2105089	Infectologia	Integral	1	1	22
3.	UACV	2105075	Farmacologia	Integral	1		13
4.	UACV	2105087	Psiquiatria	Integral		2	24
5.	UACV	2105065	Histologia (sistema nervoso, endócrino e reprodutor)	Integral		1	14
6.	UACV	2105068	Histologia (sistema cardiovascular, locomotor, respiratório, urinário e digestório)	Integral		1	19
7.	UACV	2105006	Genética do módulo de gênese e desenvolvimento	Integral		2	26
8.	UACV	2105061	Biologia celular do módulo de biologia e fisiologia celular e tecidual	Integral		2	19
9.	UACV	2105064	Fisiologia(sistema nervoso, endócrino e reprodutor)	Integral	1		14
10.	UACV	2105068	Fisiologia(sistema cardiovascular, locomotor, respiratório, urinário e digestório)	Integral		2	19
11.	UACV	2105063	Agentes agressores e mecanismos de defesa I- parasitologia	Integral		2	14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

12.	UACV	2105067	Agentes agressores e mecanismos de defesa II- Imunologia	Integral		1	18
13.	UACV	2105125	Histologia (sistema nervoso, endócrino e reprodutor)	Integral	1(renovação)		14
14.	UACV	2105061	Histologia do módulo de biologia e fisiologia celular e tecidual	Integral	1(renovação)	1(renovação)	30
15.	UACV	2105006	Embriologia do módulo de gênese e desenvolvimento	Integral	1(renovação)		40
16.	UACV	2505083	Anestesiologia	Integral	1(renovação)		19
17.	UACV	2102060	Biofísica do módulo princípios físicos e químicos do ser humano	Integral	1(renovação)		28
18.	UACV	2105004	Fundamentos de anatomia	Integral		1(renovação)	30
19.	UACV	2105064	Anatomia (sistema nervoso, endócrino e reprodutor)	Integral	1(renovação)		14
20.	UACV	2105068	Anatomia (sistema cardiovascular, locomotor, respiratório, urinário e digestório)	Integral	1(renovação)		19



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição; classificação; atribuições do monitor e professor orientador; atividades vedadas; exclusão do programa; contrato e certificado* estão contidos no EDITAL PRE 07/2019 (PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2019.1) que pode ser acessado em: <file:///D:/Downloads/Edital%2023-2019%20-%20Monitoria%202019.2.pdf>

Cajazeiras (PB), 30 de julho de 2019

Rozilene Lopes de Sousa  
Assessoria de Graduação  
CFP/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### REFERENTE AO EDITAL PRE Nº 07/2019 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO<sup>1</sup>

\_\_\_\_\_  
*Nome do(a) requerente*

aluno(a) do Curso de Medicina,

Matrícula \_\_\_\_\_,

E-mail \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_,

vem requerer inscrição na seleção do Programa Institucional de Monitoria 2019.2 para a disciplina

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
vinculada à Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV), do Centro de Formação de Professores (CFP).

Declaro aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Inscrição, na Portaria PRE Nº 002/2014 e, na Resolução Nº 26/2007, da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

<sup>1</sup> **ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- Histórico Acadêmico atualizado  
- RDM atualizado